



Apoios financeiros

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 9.º n.º 2 alínea b) da Lei 24/2012 de 9 de julho (Lei-Quadro das Fundações), declara-se que a Fundação Círculo de Leitores não recebeu, nos últimos três anos, nenhum apoio financeiro da administração direta e indireta do Estado, Regiões Autónomas, autarquias locais, outras pessoas coletivas da administração autónoma e demais pessoas coletivas públicas.